

Ata de Habilitação

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 8:30 horas, no Setor de Licitações, reuniram-se pregoeiro, equipe de apoio e representante:

ELBA REGINA TREIN (13.928.762/0001-02), representada pelo Sr. Fernando Bassan Teixeira;

CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA (79.915.955/0001-29), representada pelo Sr. Rodrigo Barela;

MT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (34.270.519/0001-01), representada pelo Sr. Tiago Mario Cichowicz.

Passou-se o exame do envelope da documentação apresentada pela vencedora. Verificou-se que a participante cumpriu com os requisitos de habilitação conforme solicitação do Edital. O Pregoeiro declarou como vencedora a licitante conforme dados como melhor classificado na Ata de Abertura da Proposta. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestar-se, não havendo qualquer manifestação neste sentido. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal.

Denise Pedott Brandalize – Pregoeira _____

Higor Henrique Beal – Equipe de Apoio _____

Alicia Cousseal – Equipe Apoio _____

Cinthia Schneider Pellegrini _____

(Procuradora – OAB/SC 43.050).

Representante

ELBA REGINA TREIN /Sr. Fernando Bassan Teixeira _____

CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA / Sr. Rodrigo Barela _____

MT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA / Sr. Tiago Mario Cichowicz _____